



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1840, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, da EC nº 41/03,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **AURENIS JULIETA MARTINS**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.564.085-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 529.913.269-72, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, equivalentes ao valor de **R\$ 1.590,00 (Hum mil e quinhentos e noventa reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (30/11/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal